



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 1/2015

DATA: 23/01/2015

EMENTA: Institui a política municipal sobre álcool e outras drogas - PMAD e o fórum permanente de política sobre álcool e outras drogas - FOPAD. Interesse Municipal. Constitucional.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 1/2015 oriundo do Poder Executivo desafeta, institui a política municipal sobre álcool e outras drogas - PMAD e o fórum permanente de política sobre álcool e outras drogas - FOPAD.

O procurador da Casa, em seu parecer, aduz que não há vício material ou formal.

A partir disso, a Comissão acata o parecer, determinando o prosseguimento.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

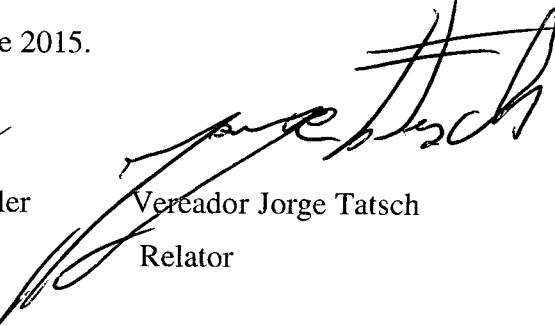
### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 02 de março de 2015.

Vereadora Patrícia Beck  
Presidente

  
Vereador Cristiano Coller  
Secretário

  
Vereador Jorge Tatsch  
Relator